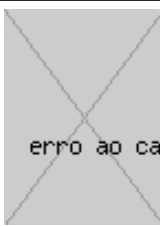


Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Identificador 8683 7385 4920 8805 1750 2024 0130 0120 1309 4103  <table border="1"> <tr> <td>Data Fato Gerador 30/01/2023</td> <td>Data/Hora Emissão 30/01/2023 09:11</td> </tr> </table>	Data Fato Gerador 30/01/2023	Data/Hora Emissão 30/01/2023 09:11														
Data Fato Gerador 30/01/2023	Data/Hora Emissão 30/01/2023 09:11																
 INSTITUTO DE ORTOPEDIA GRAVATAI SERVICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 88.051.750/0001-33 DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA - , 459 CEP: 94.030-001 - Bairro: CENTRO Município: GRAVATAÍ - RIO GRANDE DO SUL Telefone: (51) 3488-1178 Email: marines@iogfraturas.com.br Insc. Municipal: 29860 Insc. Estadual:	<table border="1"> <tr> <td>Número da NFS-e 90003</td> <td rowspan="4"></td> </tr> <tr> <td>Situação Emitida</td> </tr> <tr> <td>Tipo Preenchido</td> </tr> <tr> <td></td> </tr> </table> Autenticidade	Número da NFS-e 90003		Situação Emitida	Tipo Preenchido												
Número da NFS-e 90003																	
Situação Emitida																	
Tipo Preenchido																	
TOMADOR DO SERVIÇO																	
<table border="1"> <tr> <td>Nome/Razão Social INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE</td> <td>CPF/CNPJ 15.116.763/0003-31</td> </tr> </table>		Nome/Razão Social INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE	CPF/CNPJ 15.116.763/0003-31														
Nome/Razão Social INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE	CPF/CNPJ 15.116.763/0003-31																
<table border="1"> <tr> <td>Endereço MATIAS JOSÉ BINS</td> <td>Número 581</td> <td>Complemento NÃO INFORMADO</td> </tr> </table>		Endereço MATIAS JOSÉ BINS	Número 581	Complemento NÃO INFORMADO													
Endereço MATIAS JOSÉ BINS	Número 581	Complemento NÃO INFORMADO															
<table border="1"> <tr> <td>Bairro TRÊS FIGUEIRA</td> <td>CEP 90.000-001</td> <td>Cidade - Estado Porto Alegre - RS</td> </tr> </table>		Bairro TRÊS FIGUEIRA	CEP 90.000-001	Cidade - Estado Porto Alegre - RS													
Bairro TRÊS FIGUEIRA	CEP 90.000-001	Cidade - Estado Porto Alegre - RS															
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Serviço</th> <th>Local Prestação</th> <th>Alíquota</th> <th>Situação Trib.</th> <th>Valor Serviço</th> <th>Desc. Incondic.</th> <th>Valor Dedução</th> <th>Valor ISS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>403</td> <td>8683</td> <td>3,5000%</td> <td>TI</td> <td>672,37</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>23,53</td> </tr> </tbody> </table>		Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS	403	8683	3,5000%	TI	672,37	0,00	0,00	23,53
Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS										
403	8683	3,5000%	TI	672,37	0,00	0,00	23,53										
Descrição do Serviço: VALOR REFERENTE A SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS.																	
<table border="1"> <tr> <td>Valor Total 672,37</td> <td>Desc. Incondicional 0,00</td> <td>Dedução 0,00</td> <td>Base de Cálculo 672,37</td> <td>ISSQN 23,53</td> </tr> </table>		Valor Total 672,37	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 672,37	ISSQN 23,53											
Valor Total 672,37	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 672,37	ISSQN 23,53													
<table border="1"> <tr> <td>ISSRF 0,00</td> <td>IR 10,09</td> <td>INSS 0,00</td> <td>CSLL 6,72</td> <td>COFINS 20,17</td> </tr> </table>		ISSRF 0,00	IR 10,09	INSS 0,00	CSLL 6,72	COFINS 20,17											
ISSRF 0,00	IR 10,09	INSS 0,00	CSLL 6,72	COFINS 20,17													
<table border="1"> <tr> <td>PIS 4,37</td> <td>Outras Retenções 0,00</td> <td>Total Trib. Federais 41,35</td> <td>Desc. Condicional 0,00</td> <td>Valor Líquido 672,37</td> </tr> </table>		PIS 4,37	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 41,35	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 672,37											
PIS 4,37	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 41,35	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 672,37													
Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03																	
403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.																	
Legenda do Local de Prestação do Serviço																	
8683 Gravataí																	
Outras Informações Conforme Decreto Municipal nº 14.1495/2015, Art. 4º, §5º: "O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total da NFS-e e na base de cálculo do ISS."																	
TI - Tributada Integralmente																	
(403) Serviço tributado no município do prestador																	
Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo																	
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 237/2014 de 25/06/2014 00:00:00																	
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e																	
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/02/2023																	
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$90,43 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$14,05 (2,09%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT																	
Observações: COMPETÊNCIA 12/2022.																	